



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
Gabinete do Subprefeito

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6060.2022/0002822-0

Ata SUB-VP/G Nº 116143613

ATA da 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARTICIPATIVO VILA PRUDENTE - Biênio 2022/2024.

Dos Trabalhos:

O Coordenador Sr. Antônio Paulo Risso, inicia a leitura da Pauta, item por item, solicita ao pleno se aos quatro dias do mês de novembro de 2024 (04/11/2024), foi dado início a 26ª Reunião Ordinária com a presença dos seguintes conselheiros titulares. Sr Gilberto Macedo, Gerson Costa, Elide Canovas, Nilda O Vilela, Adriana Ramos, Rosana Mautone. Presente o Suplente Sr Daniel. Ausente os Conselheiros: Sr. Rogério Bueno, justificou sua ausência por whatsapp, devido a estar no trânsito e não conseguir chegar. Presente a munícipe Carmen Guilherme. Iniciado os trabalhos em formato presencial, foi dado o início às 19Hs, 30 minutos, com a leitura feita pela Secretária h'ilda de O Vilela, sendo lida e aprovada por unanimidade a ATA 25ª da Reunião Ordinária. O Sr. Antonio Paulo Risso, Coordenador em situação transitória. O Sr. Paulo Eduardo Fonseca, que se apresentou informando que nessa reunião foi designado como o interlocutor, Sr Antonio Paulo Risso questionou a chegada como interlocutor, pois não foi oficializado que teríamos um novo interlocutor, logo após Sr. Antonio Paulo Risso, confere que temos 6 conselheiros presentes. Inicia, os trabalhos, com o apoio da Adriana Ramos com a lista de presença. E a secretária Nilda, no relatório da presente Ata. Sr. Antônio Paulo Risso, passa a palavra a coordenadora Zlide Canova, relata que vai se afastar da função de Coordenadora, apresenta nesta data, a sua renúncia, informa que esse é o seu último mês como coordenadora, e manter-se na função de conselheira. O Conselheiro Gerson, segue perguntando se há objeção, e nada contra seguimos com a o Sr. Antônio Paulo Risso o, sendo o novo coordenador todos concordam, todos votam que sim, e passa a palavra ao Conselheiro Gilberto Macedo, segue indagando e a ausência de documento formal reportado ao Conselho sobre eventual direcionamento ou pedido feito da verba remanescente de forma explicativa. O Conselheiro ainda ascita que a obra de Drenagem na Rua Marcelo Miller, foi feita, e que se cabem serviços de recapeamento, em momento algum foi apresentado documento formal nem do pedido muito menos relatório esclarecedor das alegações do representante da Subprefeitura em reuniões anteriores. O Sr. Paulo, interlocutor, informa que foi encaminhado por e-mail, do valor remanescente. O Conselheiro Gilberto Macedo, comentou que após as indicações das obras pelo Colegiado do CPMSU B/VP e ao longo dos meses seguintes, solicitaram-se informações sobre os doze números dos processos SEI, relacionados a essas obras, tendo em vista que Comissão foi formada para acompanhar as obras indicadas, sendo ele, e o Conselheiro Gerson num primeiro momento acompanharem as obras indicadas pelo pleno se referem ao empenho da verba dos R\$6.000.000,00 Decreto 63.126/2024. No entanto, a planilha contendo informações dos números dos processos SEI, foi apresentada apenas em 02 de setembro de 2024, com obras em fase de término sem que a Comissão tivesse tido ciência prévia dos trabalhos. Embora, a Subprefeita Elizete Mesquita tenha fornecido a planilha com os doze processos SEI, naquela data, os dados solicitados continuavam a não serem vistos, pois os doze processos SEI estavam e permanecem restritos. Essa situação gera preocupação, uma vez que se trata de uma questão de transparência. Reiterou pedido de maiores informações quanto a real necessidade da verba para obras — serviços de recapeamento. Sr Antonio Paulo Risso, segue lendo o item da pauta, em que faz questionamento, a pedido do Conselheiro Gilberto Macedo, faz a leitura, da designação do Sr Paulo, o Conselho questiona, que o S.r. Paulo, já esteve presente em reunião do qual não estava designado. A munícipe Carmen Guilherme, observou que não foi apresentada eventual justificativa ou informação a respeito da ausência de interlocutor e que o Sr. Paulo, não mencionou qual representação estaria nesta reunião se como interlocutor ou representante da Subprefeita. O Sr. Paulo se apresentou como representante da Subprefeita, devidamente nomeado, sendo a ele dirigido a pergunta pela munícipe Carmen Guilherme, se o mesmo poderia responder qual o valor do saldo remanescente correspondente a verba dos seis milhões do ano de 2024 após execução das obras indicadas pelo CPMSUB/VP, já que em ocasião da reunião anterior em outubro passado, veio uma informação através dos municípios sobre um valor que remontaria em algo aproximado a R\$190.0,00, simultaneamente o Sr. Paulo interlocutor pede a palavra, e reporta-se a esse valor remanescente de que este valor deveria ser usado para elaboração de um Termo Aditivo para uso desta verba, em complemento a obra da Rua Marcelo Miller, para ação de recapeamento, serviços que foram apontados, como é necessário serviço a serem feito, visando a reconstrução do pavimento que foi danificado em razão da obra de "drenagem" recentemente realizada que diz respeito uma das doze indicações pelo Colegiado e, e que em reunião anterior se comprometeu em apresentar o pedido formal para uso da verba juntamente com relatório esclarecedor, fato que não ocorreu nesta reunião de 04/11/2024. O Sr, Paulo, diz que os conselheiros deveriam ter tomado ciência da tabela recebida pela Subprefeita que entregou bem ao final da reunião essa tabela e que a ex-coordenadora Sra. Elide recebeu a mesa. A ex-coordenadora Elide, questiona, como teria como prever verba "sobrando"? se haviam obras que careciam de serem finalizadas e que os dados dos processos SEI destas obras, estavam restritos e, ainda continuam. O Sr. Coordenador Antônio Paulo Risso, segue lendo o que foi enviado, num total de R\$5.801.571,36 (cinco milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), com um saldo de R\$198.428,64 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para que fosse feito uma indicação de obra para o destino dessa sobre, que é preciso a urgência da indicação dessa sobre E nós até a presente data não fizemos nenhuma indicação, por total desconhecimento até o dia dessa reunião. A Conselheira Adriana, relata que teve obra e pergunta como, os municípios já sabiam antes que o Conselho fosse informado. O Conselheiro Gilberto Macedo, alega que para indicação de serviços complementares nas obras já realizadas "haveria necessidade" de ser apresentado documento esclarecedor e que demandaria ser feito um aditivo, caso fosse o caso. Cogitou como pode ter sido realizada obra da rua Virgílio, com a metragem quase o mesma quantia e com o mesmo maquinário, e uma custar algo entorno de R\$800.000,00 e outra a princípio semelhante em torno de R\$2.500.000,00. Por isso a necessidade de ter acesso aos Processos SEI. Dr. Osmar, questiona se o termo correto é aditivo ou sobre? Senhor Antônio P. Risso, questiona quem for ao Ministério Público, vai em nome do Conselho? Dr. Osmar, informa que fez uma visita ao viaduto, em que os municípios solicitaram o reparo, e achou algo mais grave, eles pedem somente a concretagem, e no espaço tem mais coisas a serem feitas. Ao fazermos a discussão dessa questão que o O Conselheiro Gilberto, ressalta que seria necessário o que nós Conselheiros atentemos ao conjunto as situações das obras, obviamente, com base nos documentos acostados no Processo SEI. Sr. Antônio Paulo Risso, informa que é preciso que todos os relatórios sejam feitos e trazidos para anexarmos em documentos. Dr. Osmar alega que é fundamental, que, seja feito um relatório dessas obras. O Conselheiro Gilberto Macedo informou e ratifica em plenária que em ocasião anterior, vide Atas, já apresentou cópia através de relatório devidamente entregue a Coordenação, onde naquela ocasião fez uma apresentação aos municípios presente, representante do Poder Público e seus pares e que vale lembrar que a apresentação verbal, foi realizada juntamente com o Conselheiro Gerson, naquela ocasião ele lembrou que os Processos SEI que referem as obras constavam e continuam restritos. A Comissão se dispõe a apresentar registros fotográficos e vídeos dos documentos básicos referentes as obras indicadas Delo Conselho entregues pela Subprefeita aos cuidados da Coordenadora Elide em 02 de setembro de 2024 e que digitalizou e reportou a todos os Conselheiros, porém seriam apenas urrias cópias de memórias descritivas, sem maiores dados. Que também questiona o pedido (ormal da verba remanescente dos seis milhões de 2024, bem como termo aditivo que o Sr. Paulo, representante da Subprefeita disse que traria nesta reunião, para que o Conselho deliberasse o empenho do remanescente em obra complementar para recapeamento de parte da Rua Muller, pois alegou ser primordial a ser feito. O Conselheiro Daniel, relata que a obra ja existiu. Tem uma placa da Rua Praça Amazônica, onde pede informação se já foi terminada a obra, inclusive a placa foi retirada. O Sr Antonio Paulo Risso, questionou sobre um e-mail jurídico recebido por todos os conselheiros; A munícipe Sra. Carmen Guilherme solicitou a fala: para esclarecer que o e-mail da assessoria jurídica enviados aos conselheiros, visa ser um dos seus e-mails profissionais, e que não compreendeu por qual motivo a indagação seria prudente a ser feita em plenária ou ser motivo de pauta, gerando desconforto e exposição desnecessária à munícipe. Comentou a falta de observância pois, ao fim do e-mail reportado, há um número de telefone para contato e que quaisquer dúvida são facilmente solucionadas sem maiores dissabores, com um simples contato telefônico ou observar o que estava sendo apontado. Ademais, solicitou que conste em Ata, que tratou-se de uma comunicação ao Conselho sobre ausências de publicações de Atas, como sociedade civil entendeu por auxiliar o Conselho, devido as lacunas de ausências de Atas, registrou que o Conselho e nem a subprefeitura, não respondeu em nenhum momento os e-mails reportados, sendo todos ignorados, no que se referem as indagações realizadas sobre as ausência de Atas; aproveitou o ensejo

para lembrar à Coordenação, e demais Conselheiros que no final da reunião anterior, correspondente a 24ª Reunião Ordinária realizada em 02 de setembro de 2024, se dirigiu a mesa e informou que havia ausências de Atas no Processo SEI 6060.2022/0002822- 0, onde citou e reforçou que lá em 02 de setembro a Ata correspondente a 20ª Reunião Ordinária, constava no processo SEI vide doc. 110984076 por% m, sem publicação; assim também constavam as ausências de publicação das Atas correspondentes as Reuniões da 21ª e 23ª Reunião Ordinárias e que em resposta foi-lhe dito que o “*conselho não é o responsável por cobrar publicações que se a munícipe deseja-se poderia encaminhar um e-mail para que recebesse provas que o conselho reportou documentos à Subprefeitura e que as ausências seriam ocasionadas pela Subprefeitura*” em razão de tal orientação reportou o e-mail questionando; aproveitou para reforçar que é de responsabilidade de todos os Conselheiros (as). Se faz necessário acompanhar o processo SEI 6060.2022/0002822-0 onde estão os atos administrativos como Convocatórias e Atas que são direcionadas pelo CPMSUB/SM. Para concluir a fala, informou que acrescentava a ausência também da 24ª Ata da Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2024; que os e-mails dos Conselheiros (as) constam no Processo SEI 6060.2022/0002822-0 devido aos protocolos realizados, sendo este processo SEI público, que respeita os membros do Conselho, no entanto, requer reciprocidade, já que há sim, ausências de Atas a serem publicadas do CPMSUB/VP. O Sr Paulo, responde que quando se faz um protocolo, por qual motivo, não foi publicado, e a Subprefeitura. Rede que se faça correções, e seguiu a ata de agosto, sem indicar quais as correções, está parada desde quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024), e não fez publicação. Sr. Paulo, Interlocutor, diz que quando não intransigência, e solicita que seja providenciado. A Conselheira Adriana, indaga que se já foi aprovada essas atas, por qual razão não foi publicada? A Casa Civil, precisa ser notificada, pela não publicação, é um ato administrativo. As atas foram aprovadas, só estão pendentes e, na qualidade de representante da Subprefeita da Subprefeitura Vila Prudente o Sr. Paulo, nada trouxe, formalmente, quanto a suspensão das Atas que foram reportadas para publicação e estão retidas para publicação pela Subprefeita da Subprefeitura Vila Prudente, como nada consta oficialmente, no Processo SEI 6060.2022/0002822-0, motivo pelo qual foi reforçado que as Atas foram aprovadas pelo Colegiado em Plenária a seu devido tempo e com a presença do mesmo, na qualidade de representante da Subprefeita da Subprefeitura Vila Prudente, e que naquelas ocasiões não houveram objeções, portanto, é preciso que sejam atendidos os pedidos do CPMSUB/VP que visam as publicações das Atas encaminhadas em conformidade com o previsto no Art. 6º, Parágrafo Único da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e, que ofícios serão reportados cobrando as publicações. Sr Antônio Paulo Rizzo, segue a pauta da ordem do dia, A munícipe Sra. Carmen Guilherme, sugere ao Conselho que delibere uma Reunião Extraordinária com pauta específica para debates pautar, especificamente o empenho do direcionamento do valor remanescente de R\$198.428,64 saldo este da verba de R\$6.000.000,00 Decreto 63.126/202 bem como pautar também o debate do direcionamento do valor remanescente no importe de R\$460.000,00 este referente ao PLOA 2025 - Decreto 63.377/2024, cujo prazo para preenchimento do formulário encaminhado pela Casa Civil visa ser até o dia 29/11/2024, impreterivelmente. O Conselheiro Gilberto Macedo, se manifesta em concordância com a sugestão da munícipe Carmen Guilherme e salienta que o prazo está bem exíguo, que tal deliberação deverá ser em caráter de urgência, cogitou a data de 18 de novembro de 2024 para realização de uma Reunião Extraordinária, tal data foi aceita pelos Conselheiros. O Sr. Paulo representante da Subprefeitura, tem o pedido do da Rna Marcelo Miller, o em obra foi finalizada, acabou que com a verba, porém não foi utilizada, e que fazer é preciso um aditivo, para recapear com a autorização do CPMVP, mas a Conselheira Adriana, quer entender qual a obra foi feita nesse lugar? O Sr Antonio P Rizzo, segue lendo a pauta, e quer que seja oficializado, uma prestação de contas. O conselho, vai deliberar, o dinheiro para obra de recapeamento, O Conselho Participativo de Vila Prudente, vai deliberar que o restante da verba de 6. milhões, seja para o recapeamento. Sr Antonio Paulo Rizzo, pede a votação Da Votação: Como, estamos deliberando sobre uma obra para recapeamento da Marcelo Miller, Adriana Ramos e Sr. Antônio Paulo Rizzo se abstém, (em obra complementar), Gilberto, Elide, Nilda, Gerson, votaram, 04 (quatro) conselheiros a favor, 04 e 02 Conselheiros se abstiveram. A munícipe Carmen Guilherme, solicitou que fosse consignado a sua fala onde reforçou que as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias são públicas, portanto, devem ser amplamente veiculadas para que os munícipes interessados, possam fazer suas colaborações sobre indicações para empenho das verbas, ressaltando obviamente, a autonomia do Conselho e responsabilidades pelas escolhas e deliberações que o Colegiado realizar. O Sr. Antônio Paulo Rizzo, retoma as demandas que foram entregues à mesa, tendo oito demandas, e inicia a leitura das demandas, das necessidades e prioridades a serem aprovadas. O Dr. Osmar, segue questionando sobre (copiar e colar), a respeito do esboço da Vila prudente diz que o interlocutor agradece as demandas trazidas pelo Dr. Osmar, e informa que todos, porém reconhece que precisa de mais informações, e informa que houve uma demanda para atender, uma mudança, A ex-coordenadora Elide, apresenta e entrega a mesa, todos os documentos que estavam em sua posse enquanto Coordenadora, e Conselheira Adriana, aponta que são informações com plenária. Foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso da palavra, não havendo manifestação, foi encerrada e está Ata, foi aprovada por unanimidade, e lavrada por Nilda de OLiveira Vilela, após serem feitas as devidas ressalvas. CPMVP-202224. São Paulo, 05 de 12.2024.



Andrea Ferreira Diodato
Chefe de Unidade Técnica I
Em 12/12/2024, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116143613** e o código CRC **48459601**.

